

Ata da 05ª Sessão Ordinária, do 01º Período
legislativo, realizada no dia 29 de junho de
ano 2020, sob a presidência do Sr. Vereador
José Flávio Pereira de Lima

As dez horas do dia vinte e cinco de
junho do ano dois mil e vinte, realizou-se
uma sessão online, com o Presidente
no Salão de Sessões, Secretária da Casa
também presente e demais Vereadores par-
ticiparam online, enviando e recebendo
mensagens pelo whatsapp, através do

Grupo desta Câmara Municipal. Estando todos os Vereadores, presentes pelo Grupo Ubatuba, o Sr. Presidente deu por aberto a sessão em nome de Deus da Constituição Federal e apresentou os seguintes Registros: Emenda a Lei Orgânica no 08/2020, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, de acordo com a Emenda Constitucional no. 103, de 2019 e Projeto de Lei Complementar no. 09/2020, que dispõe sobre o Plano de Custeio e os Benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nos termos da Emenda Constitucional no. 103/2019 e dá outras providências, estes, oriundos do Executivo, os quais, foram entregues as devidas comissões, para análise e parecer, e sucedeu-se de uma pequena discussão, sobre os Projetos em pauta, onde, foi suggestionado pelo Presidente da Casa, a realização de uma Sessão Ordinária, no dia 30 (trinta) de junho do corrente ano, às 10 (dez) horas, sendo a sugestão aceita, por todos os Vereadores, e diga, uma sessão presencial e ainda, foi indicado pelo Sr. Vereador, João Batista Tomé Filho, e aprovado pelos demais Senhores Vereadores, que um técnico da Prefeitura, possa participar da referida reunião, para prestar explicações e informações sobre os Projetos em pauta. No momento, o Presidente da Casa, falou que iria tentar junto ao Executivo, uma(1) reunião para tal fim e como ninguém mais usou a tribuna e não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta

lesão, ratificando a data da próxima
lesão antes citada, e como nada mais
consta, a presente Ata vai assinada
pelo Presidente e 1º Secretário.

x ~~Jose~~ ~~Paulo~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Paulo~~

x Manoel Antonio Batista